



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

Publicado no Mural Oficial da
Prefeitura Municipal de Novo
Santo Antônio – MT

EM 01/Fevereiro/2019

PORTARIA Nº. 100/2019
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
SERVIDOR NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 408/2019, DE
10 DE JANEIRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Novo Santo Antônio, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração, observada a Lei Municipal nº 408/2019, autorizada a proceder a Contratação por tempo determinado da Sra. **ELIENE COSTA**, brasileira, portadora da RG nº 1.804.922-2/SSP-MT e CPF nº 024.498.921-41, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** na Secretaria Municipal de Saúde, fazendo jus aos vencimentos pertinentes ao cargo.

Parágrafo Único – A referida contratação se efetivará mediante assinatura do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado pelas partes acordadas e respectivas testemunhas, pelo prazo estabelecido no Artigo 4º da Lei Municipal nº 408/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam –se as disposições ao contrario.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 01 de Fevereiro de 2019.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal